



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 065/2013/PROGRAD, de 24 de Maio de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora Waleska Giannini Pereira da Silva, matrícula 2242241, CPF 921.816.277-20; a secretária executiva Elisângela Menezes Soares, matrícula 1558821, CPF 036.677.177-92 e o Assistente em Administração Renan Arjona de Souza, matrícula 1615893, CPF 107.020.017-40, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº 23083.003621/2013-09.

Art. 2º - Determinar que esta comissão apresente as conclusões da sindicância em comento no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a portaria de nº 64/2013/PROGRAD, de 17 de maio de 2013.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO